



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 10/2025 – São Paulo, quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 11601176 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

#### CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

561ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE 16/01/2025, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576, DE 16/03/2020.

**Incluir, em mesa, na pauta de julgamento em epígrafe o seguinte processo:**

**Presidente Desembargador Federal CARLOS MUTA**

1) 0031401-14.2024.4.03.8000 - Concurso de Remoção

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Remoção Interna de Juíza Federal e de Juiz Federal - Edital nº 4 - PRESI/GABPRES, de 10/12/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 13/01/2025, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 11603948 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CA-SECRETARIA

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

251ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DE 20/01/2025, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576, DE 16/03/2020.

**Incluir, em mesa, na pauta de julgamento em epígrafe o seguinte processo:**

**Desembargador Federal NINO TOLDO**

001) 0012384-89.2024.4.03.8000 – Avaliação de Desempenho Funcional

Embargos de Declaração (Mesa)

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Gabriel Schopf Reis (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), Marina Lemos Soares Piva OAB/SP 225.306 (Advogado) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 13/01/2025, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA PRES Nº 4009, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

##### **RESOLVE:**

Alterar, a pedido da Excelentíssima Desembargadora Federal CRISTINA NASCIMENTO DE MELO, as férias agendadas de 05 a 24 de março de 2025 (Ano Civil 2024 - 1º período), aprovadas pela Portaria PRES 3916/2024, para 10 a 29 de março de 2025, e autorizar a conversão do período de 30 de março a 08 de abril de 2025 em abono pecuniário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 13/01/2025, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA PRES Nº 4010, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Cancelar, a pedido da Excelentíssima Desembargadora Federal CRISTINA NASCIMENTO DE MELO, as compensações aprovadas para os dias 14 e 15 de abril e 16 a 18 de junho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 13/01/2025, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 15023, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 3ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 10/1/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal RAECLER BALDRESCA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 14/01/2025, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 15011, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ISRAEL ALMEIDA DA SILVA, da 14ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 9/12/2024 a 5/3/2025, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 14/01/2025, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R N° 15026, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto VINICIUS DALAZOANA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 10 a 12/1/2025, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 14/01/2025, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R N° 15021, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MAURÍLIO FREITAS MAIA DE QUEIROZ, da 12ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, no período de 7 a 10/1/2025, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES, designada na titularidade da Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 14/01/2025, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R N° 15024, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FABIANE LORENZON SCHALY, da 2ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 8ª Vara, no período de 8 a 10/1/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS, designado na titularidade da Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ATO CJF3R Nº 15027, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Marília/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 7 a 10/1/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALEXANDRE SORMANI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 14/01/2025, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 15029, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA LOUREIRO DA SILVA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Ourinhos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 13/1/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MAURO SPALDING.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 14/01/2025, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 15028, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE LOYOLA LABONNE, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 7 a 10/1/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 14/01/2025, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 15025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MAURÍLIO FREITAS MAIA DE QUEIROZ, da 12ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, no dia 13/1/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta ANDREIA FERNANDES ONO, designada na titularidade da Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 14/01/2025, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 15022, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta CLARA DE MEIROZ LUCHTEMBERG, da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de Santos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campinas/SP, nos dias 8 e 9/1/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME MACHADO MATTAR, da 5ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campinas/SP, nos dias 9 e 10/1/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSE LUIZ PALUDETTO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 14/01/2025, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### DESPACHO Nº 11601636/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0026005-71.2015.4.03.8000

Documento nº 11601636

Conforme documento 11601622, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ FERNANDO PACHECO, no período de 01/01/2025 a 10/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 13/01/2025, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 11602041/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021294-57.2014.4.03.8000

Documento nº 11602041

Conforme documento 11602032, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora YUKO NOBARO TENGAN, no período de 07/01/2025 a 09/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 13/01/2025, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11602062/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0008129-69.2016.4.03.8000

Documento nº 11602062

Conforme documento 11602054, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA DINIZ DONATO, no dia 13/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 13/01/2025, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11602084/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0002871-15.2015.4.03.8000

Documento nº 11602084

Conforme documento 11602072, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANGELAMARIA PEDROSO, no dia 13/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 13/01/2025, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11600823/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0034036-46.2016.4.03.8000

Documento nº 11600823

Conforme documento 11600813, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PAULADA CONCEICAO ADAMO, nos dias 12/01/2025 e 13/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 13/01/2025, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11601168/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0018700-21.2024.4.03.8000

Documento nº 11601168

Conforme documento 11601160, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor YRLEY TELES LAUAR, no período de 13/01/2025 a 11/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 13/01/2025, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11601205/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0012678-59.2015.4.03.8000

Documento nº 11601205

Conforme documento 11601197, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO FARIA DA SILVA, no dia 09/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 13/01/2025, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11598858/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0046398-75.2019.4.03.8000

Documento nº 11598858

Conforme documento 11598839, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO, no dia 10/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 13/01/2025, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11599306/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0015208-31.2018.4.03.8000

Documento nº 11599306

Conforme documento 11599295, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA LOBO ARRUDA, nos dias 09/01/2025 e 10/01/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP 51.536, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 13/01/2025, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CJF3R Nº 703, DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o disposto no art. 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o art. 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0017369-98.2024.4.03.8001,

**RESOLVE:**

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA** a servidora **CARLA RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, a teor do art. 103-B, §5º, inciso III, da Constituição Federal, da Portaria CNJ nº 310/2008 e, ainda, do art. 93, §1º, da Lei nº 8.112/90, com a concessão de 20 dias de trânsito, nos termos do art. 18 da mesma Lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 13/01/2025, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **RESOLUÇÃO PRES Nº 762, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

Fixa os valores das bolsas de estágio no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 13/01/2025, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 0002246-94.2023.4.03.8001,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fixar os valores das bolsas de estágio no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região:

I - Nível superior/profissional superior: R\$ 1.273,17 (um mil, duzentos e setenta e três reais e dezessete centavos).

II - Nível médio/profissional médio/estudantes de escola especial: R\$ 906,57 (novecentos e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Parágrafo único. Os valores constantes dos incisos I e II deverão ser implementados a partir de 01 de fevereiro de 2025, ou conforme a disponibilidade orçamentária de cada órgão.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 624, de 25 de julho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

### **PORTARIA PRES Nº 4007, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

Fixa o valor do auxílio-transporte do Programa de Estágio no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 13/01/2025, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a decisão constante no Processo Administrativo nº 0002246-94.2023.4.03.8001,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fixar em R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos) por dia estagiado de forma presencial, o valor do auxílio-transporte, que integra a bolsa de estágio, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

Parágrafo único. O referido valor deverá ser implementado a partir de 07 de janeiro de 2025 ou conforme a disponibilidade orçamentária de cada órgão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 3191, de 25 de julho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## **SECRETARIA JUDICIÁRIA**

### **PLANTÃO Nº 11599882/2025**

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**PLANTÃO JUDICIÁRIO**

Período de 22 a 29 de janeiro de 2025.

Desembargador Federal NERY JÚNIOR

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 10/01/2025, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 11599553/2025 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0008074-37.2024.4.03.8001

**EMPRESA:** MOA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 02/2025 –DICT/SUFT (doc. 11599524).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **MOA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO LTDA.** as seguintes sanções administrativas:

a) **ADVERTÊNCIA**, pelo atraso no envio de orçamento para a aquisição de materiais e pelo atraso na execução de serviço sob demanda, relacionado na OS nº 200/2024, no Fórum Federal de São Bernardo do Campo, com fundamento na Cláusula Vigésima Segunda, item 2, alínea “a”, do Contrato nº 08.368.10.22 c/c o art. 87, I, da Lei nº 8.666/93; e

b) **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **R\$ 1.892,24 (mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos)**, em razão do atraso no fornecimento de EPIs aos trabalhadores alocados no Fórum Federal de São Bernardo do Campo, com fundamento na Cláusula Vigésima Segunda, item 2, alínea “c”, do Contrato nº 08.368.10.22 c/c o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93.

3. Intime-se a empresa **MOA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, “f”, da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Manutenção Predial - DUMT para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe e para que cientifique os fiscais do contrato.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 13/01/2025, às 15:31, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11606153/2025

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2024 - UASG 090017

Processo nº 0015828-30.2024.4.03.8001

**Objeto:** Prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas.

**Obtenção do edital:** a partir de 15/01/2025, às 08h00, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico [admmsp-suli@trf3.jus.br](mailto:admmsp-suli@trf3.jus.br).

**Recebimento das propostas:** até o dia 30/01/2025, às 13h30, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/).

**Abertura das propostas:** 30/01/2025, às 13h30.

São Paulo, 14 de janeiro de 2025.

Carlos Míturu Miyamoto

Pregoeiro

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5633, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000573-95.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 11597523), de 10 de janeiro de 2025, do Diretor de Divisão da Central de Apoio a Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11599151);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.11598059);

#### **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor SANDRO COSTA DE MELO, RF 8354, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Seção de Contingência e designar para a função comissionada de Supervisor da Seção de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação (FC-5) das Turmas Recursais, da Central de Apoio à Tecnologia da Informação da Seção Judiciária de São Paulo, tudo a partir de 20/01/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/01/2025, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5630, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000475-13.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 11593400), de 09 de janeiro de 2025, do Diretor da Central de Apoio à Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11598346);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.11594143);

**RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA, RF 5593, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Seção de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação (Criminal e Previdenciário) e designar para a função comissionada de Supervisor da Seção de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação (FC-5) Criminal e Previdenciário, da Central de Apoio à Tecnologia da Informação da Seção Judiciária de São Paulo, tudo a partir de 20/01/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/01/2025, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5629, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000490-79.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc.11593787), e Manifestação (11597130), do Diretor de Divisão da Central de Apoio à Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R 133, de 26/09/2024 (11274090), que alterou a denominação do cargo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11598067);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.11594688);

**RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor JERÔNIMO AUGUSTO SANTOS DA ROCHA, RF 7405, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Suporte Técnico, da função comissionada Supervisor da Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (FC-5) das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, e designar para a função comissionada de Supervisor da Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (FC-5) do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, da Central de Apoio à Tecnologia da Informação da Seção Judiciária de São Paulo, tudo a partir de 03/02/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/01/2025, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5631, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº0000480-35.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos da Informação (doc.11593572), de 09 de janeiro de 2025, do Diretor da Subsecretaria de Apoio Estratégico às Unidades Jurisdicionais;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11598655);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 11593573);

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora DANIELA BURJAILI SEVILHANO, RF 8760, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da Subsecretaria de Apoio Estratégico às Unidades Jurisdicionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/01/2025, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11590445/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0056825-36.2016.4.03.8001

Documento nº 11590445

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 11585687, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA BUTINHOLLE DE SOUZA CASTRO - RF 5654, para o período de 06/01/2025 a 09/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/01/2025, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11590534/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0008477-84.2016.4.03.8001

Documento nº 11590534

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 11558579, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FABIANA PEREIRA LUBACHESKI - RF 4966, para o período de 18/12/2024 a 27/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/01/2025, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11590602/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0008622-09.2017.4.03.8001

Documento nº 11590602

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11581750, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PAULO HENRIQUE ROMA GONCALVES - RF 3989, para o período de 06/01/2025 a 12/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/01/2025, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11590649/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0001492-26.2021.4.03.8001

Documento nº 11590649

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11581917, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RODOLFO GRUNDMANN MENDES - RF 8481, para o período de 06/01/2025 a 07/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/01/2025, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11590722/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0054615-75.2017.4.03.8001

Documento nº 11590722

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11581964, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA CLAUDIA FINCO - RF 6215, para o período de 07/01/2025 a 21/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/01/2025, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11590781/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0011923-22.2021.4.03.8001

Documento nº 11590781

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11582046, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA LEAL DE FREITAS - RF 8642, para o período de 07/01/2025 a 08/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/01/2025, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11590809/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0009157-69.2016.4.03.8001

Documento nº 11590809

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 11582298, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA ISABEL MOREIRA DA SILVA - RF 7497, para o período de 07/01/2025 a 10/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/01/2025, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11590840/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0065283-42.2016.4.03.8001

Documento nº 11590840

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 11584973, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ISABEL CRISTINA AROUCK DE MENDONCA GEMAQUE - RF 4678, para o período de 06/01/2025 a 10/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/01/2025, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11590874/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0011576-62.2016.4.03.8001

Documento nº 11590874

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 11582633, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANALUCIA RODRIGUES BEZERRA - RF 3997, para o período de 18/12/2024 a 19/12/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/01/2025, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5606, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017482-52.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs. 11567624), de 27 de dezembro de 2024, do Diretor da Divisão de Segurança Institucional, em exercício;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica (11600579), de 06 de janeiro de 2025, da Seção de Ingresso;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (11584674), de 08 de janeiro de 2025, da MM. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 11580499);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11580499);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 11567706);

#### **RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora JANAÍNA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES, RF 3876, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Divisão de Segurança Institucional, alterar sua lotação para a Subsecretaria de Segurança e designá-la para a função comissionada de Supervisora (FC-5) da Seção de Apoio à referida Subsecretaria;

II - ALTERAR a lotação da servidora LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA RODEGUER, RF 6544, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Divisão de Segurança Institucional para a Subsecretaria de Segurança, mantendo sua designação para a função comissionada de Assistente II (FC-3).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 13/01/2025, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11593260/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0011022-30.2016.4.03.8001

Documento nº 11593260

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 11588856, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGIANE MARIA ORLANDELLI UEHARA - RF 5714, para o período de 07/01/2025 a 10/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/01/2025, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 11593298/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0008500-30.2016.4.03.8001

Documento nº 11593298

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 11589135, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO - RF 623, para o período de 07/01/2025 a 26/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/01/2025, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11593406/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0065893-10.2016.4.03.8001

Documento nº 11593406

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 11589362, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA SILVESTRE - RF 7332, para o período de 07/01/2025 a 08/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/01/2025, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11594600/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0052359-96.2016.4.03.8001

Documento nº 11594600

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 11591202, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SUZANA MATSUMOTO - RF 2630, para o período de 07/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/01/2025, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11594634/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0030228-59.2018.4.03.8001

Documento nº 11594634

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 11589929, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIS CRISTINA COMPOLT - RF 8506, para o período de 08/01/2025 a 18/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/01/2025, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11594661/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0050128-96.2016.4.03.8001

Documento nº 11594661



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11590029, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TANIA DA SILVA LOPES - RF 1803, para o período de 08/01/2025 a 10/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/01/2025, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11594681/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0066541-53.2017.4.03.8001

Documento nº 11594681

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11591099, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora INGRID CERES CARVALHO MOREIRA - RF 6513, para o período de 07/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/01/2025, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11594704/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0066541-53.2017.4.03.8001

Documento nº 11594704

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11591129, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora INGRID CERES CARVALHO MOREIRA - RF 6513, para o período de 08/01/2025 a 15/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/01/2025, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11594768/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0014501-31.2016.4.03.8001

Documento nº 11594768

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11592589, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA ROSA DE MESQUITA - RF 3712, para o período de 08/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/01/2025, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11594810/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0022567-58.2020.4.03.8001

Documento nº 11594810

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 11592567, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI - RF 6570, para o período de 08/01/2025 a 10/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 10/01/2025, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11521111/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE**

Processo SEI nº 0016224-07.2024.4.03.8001

Documento nº 11521111

Considerando a informação SUBE 11521064, autorizo a concessão do auxílio-saúde, a partir de dezembro/2024, à servidora Andrea Brunozi Baleeiro, RF 8523, e seus dependentes André Fernandes Baleeiro, Guilherme Baleeiro e Lucas Baleeiro, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g', e inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 30/12/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 11598659/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU**

Processo SEI nº 0010086-68.2017.4.03.8001

Documento nº 11598659

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 11594526, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CAIO FREDERICO FONSECA MARTINEZ PEREZ - RF 7298, para o período de 09/01/2025 a 10/01/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 14/01/2025, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA DUMTNº 37, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

**A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFORSP nº. 69, de 21 de março de 2022 (8590712).**

**CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR**, em parte, a **PORTARIA DUMT Nº 26, DE 29 DE MAIO DE 2024**, bem como parte do **Art. 2º da PORTARIA 34, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**, destituindo a servidora indicada e nomeada como **fiscal técnico substituto 1** do **Contrato N.I. 08.384.10.24**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **VIVACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, gerido pela Divisão de Manutenção Predial - DUMT, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e instalações dos prédios desta Justiça Federal, com dedicação exclusiva de mão de obra e sob demanda, com fornecimento de materiais, pertencente (s) ao **ITEM 2** e da seguinte **localidade**:

#### **7. FÓRUM FEDERAL DE BAURU**

**DE:**

**Fiscal Técnico Substituto 1: GLEICIANA MARCELE VERONESI**

**CPF:** 335.166.238-61

**RF:** 7317

**PARA:**

**Fiscal Técnico Substituto 1: ELAINE MESQUITA**

**CPF:** 078.993.618-69

**RF:** 5512

**Art. 2º - RATIFICAR** o nome do servidor nomeado como **fiscal técnico substituto 2** constante no **Art. 2º da PORTARIA DUMT Nº 34, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**, do **Contrato N.I. 08.384.10.24**, pertencente ao **ITEM 2** e da seguinte **localidade**:

#### **7. FÓRUM FEDERAL DE BAURU**

**Fiscal Técnico Substituto 2: PAULO ROGÉRIO CESTARI**

**CPF:** 273.071.958-01.

**RF:** 4426

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 13/01/2025, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

#### **PORTARIA CAMP-JEF-SUAP Nº 217, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

O DOUTOR LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário das Varas Federais e Varas-Gabinete de Campinas para o mês de Janeiro de 2025

#### **RESOLVE**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para os plantões judiciários nos dias 18, 19, 25 e 26 de Janeiro de 2025, no horário entre 9h00 e 12h00, sendo as horas trabalhadas compensadas oportunamente.

**18 de Janeiro de 2025**

- Amanda Bacellar Martinez - RF 9033
- Jaqueline Massola - RF 8472
- Raquel Ribeiro Silva - RF 3856

**19 de Janeiro de 2025**

- Alexandre Aparecido de Carvalho - RF 6394
- Jaqueline Massola - RF 8472
- Marcos Vieira de Oliveira - RF 6758

**25 de Janeiro de 2025**

- Christine Guimarães Hoffmann Palmieri - RF 5836
- Vinicius Tadeu da Silva - RF 8727
- Andrey Pablo Trautwein - RF 3002

**26 de Janeiro de 2025**

- Simone Santana Santos - RF 7385
- Cirlene Aparecida Pedroso Galvão - RF 4995
- Cláudia Victorelli Dal Poggetto - RF 5411

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas**, em 13/01/2025, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 414, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 08/01 às 12h de 10/01/2025	2ª	RAQUEL COELHO DALRIO SILVEIRA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em exercício**, em 13/01/2025, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

**2ª VARA DE OSASCO**

**PORTARIA OSA-02VN° 56, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Osasco – 30ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I-DESIGNAR para substituir a servidora NANCY MICHELINI DINIZ – RF: 7663 no período de férias de 07/01/2025 a 21/01/2025 no cargo em comissão CJ-3 (Diretor de Secretaria) a servidora FLÁVIA SAMPAIO NOGUEIRASATO – RF: 6720;

II- DESIGNAR para substituir o servidor SILVIO KIYOSHI INOGUTI, RF: 6220 no período de férias de 07/01/2025 a 17/01/2025 na função comissionada FC-6 (Oficial de Gabinete) o servidor AUDENIR CHARETE – RF: 3904;

III- DESIGNAR para substituir o servidor MARCIO ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA – RF: 3889 no período de férias de 08/01/2025 a 17/01/2025 na função comissionada FC-5 (Supervisor da Seção de Processamentos Diversos) a servidora SARAH CORTES DA SILVA – RF: 8717;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal**, em 14/01/2025, às 07:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**PORTARIASJRP-JEF-SEJF N° 158, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

Digite aqui a Ementa...

O DOUTOR **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 12, *caput*, da Lei n.º 10.259, de 12/07/2001;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 04, de 27 de novembro de 2017, do E. Gabinete da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 5, de 22 de maio de 2017, que nomeia os profissionais médicos e assistentes sociais para atuarem nos processos em tramitação perante o Juizado Especial Federal Cível de São José do Rio Preto/SP;

RESOLVE:

1. **ALTERAR** o art. 1º da Portaria n.º n.º 5, de 22 de maio de 2017, para:

1.a.) **INCLUIR** no rol de profissionais nomeados para atuarem na qualidade de peritos em processos deste Juizado, por prazo indeterminado, os profissionais abaixo qualificados:

NOME	CPF	ESPECIALIDADE
Carlos Eduardo Cury Junior	259.455.238-01	Oftalmologia
Luis Eduardo Giollo Cesar	333.456.988-89	Oftalmologia
Daniel Enrique da Silva Andrade	376.964.418-25	Cardiologia
Mariana Poloni Amancio Silvino	326279568-25	Cardiologia
João Ricardo Leão Oliveira	020.904.261-36	Neurologia
Mário Putinati Júnior	826.128.898-68	Psiquiatria
Diogo Domingues Severino	384.229.548-00	Psiquiatria
Leticia Moreno Chaddad Arutim	310.225.438-14	Psiquiatria
Nathalia Christine Pereira	412.320.058-35	Ortopedia
Marcio Silva Barison	330.422.358-40	Ortopedia

Renato Faria Santos	024.600.421-59	Ortopedia
Carlos Fernando P. da Silva Herrero	278.108.918-47	Ortopedia
Gabriel Carrilho	032.889.961-54	Clínica Médica
Maurício Dieb Borges	165321568-25	Clínica Médica
Marcos Daniel Arroyo Monteiro	285.951.938-60	Clínica Médica
Mario Amaral Puglisi	291.164.388-76	Clínica Médica
Caio Túlio Barreto Molina	374.476.818-06	Clínica Médica
Rafael Nardin Zuffo	142.435.057-30	Clínica Médica
Ana Lucia Sartorelli	322.393.028-01	Serviço Social
Claudia Batista Mendonça Oliveira	285.093.858-07	Serviço Social
Alessandra Reis Fregonesi	263.786.798-19	Serviço Social
Giovanni Amadeu de Jesus	475.481.278-63	Serviço Social
Patricia Renata Macul L. de Souza	226.711.678-22	Serviço Social
Sandra Mara da Silva Rasmussen	061.824.948-67	Serviço Social
Nataly Brune dos Santos Donadi	411.165.298-07	Serviço Social
Beatriz Silveira dos Santos	482.038.138-52	Serviço Social
Telma Leila Alves dos Santos	133.410.168-05	Serviço Social
Maria Gabriele Barbosa Alves	486.407.348-10	Serviço Social
Márcia Maria Muniz Moreira	270.669.958-21	Serviço Social
Jasminy Thienio Britto	420.478.088-12	Serviço Social
Elizandra Cristina da S. M. Martins	270.385.428-50	Serviço Social
Tainá da Silva Miguel	418.280.158-06	Serviço Social
Ana Cristina Cardana	102.730.948-82	Serviço Social

1.b.) EXCLUIR, a pedido, do mesmo rol, os profissionais abaixo qualificados:

NOME	CPF	ESPECIALIDADE
Felipe Galvão Alvares de Abreu	311.318.198-45	Ortopedia
José Pardo Filho	785.906.988-15	Oftalmologia
Yara Dória Bedran de Castro	277.751.538-73	Clínica Médica
Claudia Helena Spir Sant' Ana	164.673.068-21	Clínica Médica

Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta portaria ao Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, conforme determinação contida no Ofício-Circular n.º 12/2016 - DFJEF/GACO e ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro para ciência e providências eventualmente necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 13/01/2025, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

**PORTARIA Nº 001 / 2025**

**DR. JOSÉ DENILSON BRANCO**, Juiz Federal Diretor Administrativo da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 1, de 21/01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** solicitação da Dra. Tatiana Pattaro Pereira em comum acordo com a Dra. Fernanda Oliveira Cardoso;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR EM PARTE** a Portaria 017/2024, para fazer constar a alteração na Escala de Plantão Regional 2025 como segue abaixo:

PERÍODO	SUBSEÇÃO	VARA	MAGISTRADO
17/01/2025 a 24/01/2025	São Bernardo do Campo	JEF	Dra. Tatiana Pattaro Pereira
21/02/2025 a 28/02/2025	São Bernardo do Campo	JEF	Dra. Fernanda Oliveira Cardoso

Publique-se. Cumpra-se.

Santo André, 13 de janeiro de 2025.

**DR. JOSÉ DENÍLSON BRANCO**

*Juiz Federal Diretor*

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 13/01/2025, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 2ª VARA DE SANTOS

#### PORTARIASANT-02VNº 139, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**RESOLVE:**

**EFETIVAR** a escala de Plantão Judiciário dos Servidores lotados neste Juízo Federal para o **PLANTÃO DE RECESSO DE 2024:**

**30/12/2024 (Segunda-feira):**

**- ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE**

**Analista Judiciária – RF 4678.**

**- CASSIANE PIMENTEL PAGANINI LEUTZ**

**Analista Judiciária – RF 7768.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juíza Federal**, em 07/01/2025, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

### **2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIASJCP-02VNº 153, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**O DOUTOR FÁBIO FISCHER, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### **DAS COMPENSAÇÕES:**

CONSIDERANDO PEDIDO VERBAL da servidora Ellen Silva Gamarano – RF 5563, Analista Judiciário, para compensação nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2025, 14 e 15 de agosto de 2025 e 04, 05 e 09 de dezembro de 2025, de horas anteriormente trabalhadas, RESOLVE DEFERIR o pedido de compensação nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2025, 14 e 15 de agosto de 2025 e 04, 05 e 09 de dezembro de 2025, para a servidora Ellen Silva Gamarano – RF 5563, Analista Judiciário, mediante baixa na ferramenta e-GP a ser feita pelo Sr. Diretor de Secretaria.

CONSIDERANDO pedido verbal da servidora Fernanda Rodrigues Nogueira Maia, RF 4663, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC 6), para compensação de horas extras anteriormente trabalhadas nos dias 23 e 24 de junho de 2025 e 24 e 25 de novembro de 2025, RESOLVE DEFERIR o pedido de compensação nos dias 23 e 24 de junho de 2025 e 24 e 25 de novembro de 2025, da servidora Fernanda Rodrigues Nogueira Maia, RF 4663, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC 6), mediante baixa na ferramenta e-GP a ser feita pelo Sr. Diretor de Secretaria.

#### **DAS SUBSTITUIÇÕES:**

CONSIDERANDO que a servidora Fernanda Rodrigues Nogueira Maia, RF 4663, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC 6) estará em compensação de horas extras anteriormente trabalhadas nos dias 23 e 24 de junho de 2025 e 24 e 25 de novembro de 2025, RESOLVE DESIGNAR a servidora Cristiane Campos Trindade Castelo Branco da Silveira, Analista Judiciária, RF 4151, para substituir a servidora Fernanda Rodrigues Nogueira Maia, RF 4663, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC 6) nos dias 23 e 24 de junho de 2025 e 24 e 25 de novembro de 2025, PARA AQUILLO QUE FOR URGENTE, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

CONSIDERANDO que o servidor Douglas Sales de Araújo - RF 2904, Técnico Judiciário, que exerce o cargo em comissão (CJ-3) de Diretor de Secretaria, estará em gozo de férias no período de 07 a 10 de janeiro de 2025, RESOLVE DESIGNAR o servidor Emerson Ferraz, RF 4783, Técnico Judiciário, para substituir o servidor Douglas Sales de Araújo no período de 07 a 10 de janeiro de 2025, PARA AQUILLO QUE FOR URGENTE, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

CONSIDERANDO que o servidor Marlos Aparecido Menezes Dos Santos – RF 1576, Técnico Judiciário, Supervisor de Mandado de Segurança e Ações Cautelares (FC-5) estará em gozo de férias no período de 07 a 10 de janeiro de 2025, RESOLVE DESIGNAR a servidora Sarah Sbruzzi Teixeira, RF 8413, Técnica Judiciária para substituir o servidor Marlos Aparecido Menezes Dos Santos – RF 1576, Técnico Judiciário, Supervisor de Mandado de Segurança e Ações Cautelares (FC-5) no período de 07 a 10 de janeiro de 2025, PARA AQUILLO QUE FOR URGENTE, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE AINDA, DETERMINAR que o Sr. Diretor de Secretaria proceda nos termos do e-mail enviado à 2a. Vara em 26/11/2024 em relação às substituições constantes da presente portaria, bem como daquelas referentes ao ano de 2025 constantes das portarias 150 e 152/2024, ou seja, procedendo ao lançamento das mesmas no sistema e \_GP.

FÁBIO FISCHER

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fischer, Juiz Federal Substituto**, em 14/01/2025, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASJCP-02VNº 154, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**O DOUTOR FÁBIO FISCHER, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de Plantão Judiciário na Justiça Federal de Primeira Instância, e

**CONSIDERANDO** a escala de férias da 2a. Vara Federal

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores que deverão estar à disposição desta 2ª Vara Federal, conforme o período determinado na escala abaixo:

**PERÍODO**

**SERVIDORES**

13 a 20/01/2025	Emerson Ferraz - RF 4758	Heloisa Paula Costa Rotondaro Gray Ghilardi - RF 4932
17 a 24/02/2025	Marlos Aparecido Menezes dos Santos – RF 1576	Fernanda Rodrigues Nogueira Maia – RF. 4663
24 a 31/03/2025	Luciane Ramos – RF 3895	Ellen Silva Gamarano – RF. 5563 e Cristiane C.T.C.B. da Silveira- RF 4151
28/04/2025 a 05/05/2025	Sarah Sbruzzi Teixeira - RF 8413	Cleopatra Magdalena Draganov - RF 3189
02 a 09/06/2025	Emerson Ferraz - RF 4758	Heloisa Paula Costa Rotondaro Gray Ghilardi - RF 4932
07 a 14/07/2025	Cleopatra Magdalena Draganov - RF 3189	Sarah Sbruzzi Teixeira
12 a 18/08/2025	Marlos Aparecido Menezes dos Santos – RF 1576	Fernanda Rodrigues Nogueira Maia – RF. 4663
15 a 22/09/2025	Luciane Ramos – RF 3895	Ellen Silva Gamarano – RF. 5563 e Cristiane C.T.C.B. da Silveira- RF 4151
20 a 27/10/2025	Emerson Ferraz - RF 4758	Heloisa Paula Costa Rotondaro Gray Ghilardi - RF 4932
24/11/2025 a 01/12/2025	Sarah Sbruzzi Teixeira - RF 8413	Cleopatra Magdalena Draganov - RF 3189

FÁBIO FISCHER

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ**

**PORTARIA TAUB-NUAR Nº 416, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

A Doutora **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, Juíza Federal Diretora da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 1º da Resolução PRES nº 575/2023;

**RESOLVE:**

**Art 1º.** Estabelecer a Escala de **Plantão Judicial para o Final de Semana e Feriados** da Justiça Federal, nas Subseções de Taubaté e Guaratinguetá, como segue:

INÍCIO	FIM	VARA	EMAIL	JUIZ(A)
19h 17/janeiro	12h 20/janeiro	2ª Vara	<a href="mailto:taubat-plantao@trf3.jus.br">taubat-plantao@trf3.jus.br</a>	Dra. Natália Arpini Lievore

**Art 2º.** Estabelecer a Escala de **Plantão Judicial Semanal** da Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

INÍCIO	FIM	VARA	EMAIL	JUIZ(A)
19h 20/janeiro	12h 24/janeiro	2ª Vara	<a href="mailto:taubat-plantao@trf3.jus.br">taubat-plantao@trf3.jus.br</a>	Dra. Natália Arpini Lievore

**Art. 3º.** O atendimento será feito exclusivamente por meio do telefone de plantão, bem como do e-mail institucional indicado nos artigos 1º e 2º, observado o que estabelece o artigo 4º desta Portaria.

**§1º.** O telefone de plantão e o e-mail institucional a que se refere o “caput” deste artigo serão divulgados na página da internet da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo.

**§2º.** As Varas indicadas nos artigos 1º e 2º serão responsáveis pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em Taubaté e municípios de sua jurisdição (Campos do Jordão, Jambuí, Lagoinha, Natividade da Serra, Pindamonhangaba, Redenção da Serra, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São Luiz do Paraitinga e Tremembé). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da Vara Federal de Guaratinguetá deverão ser apresentadas neste Fórum Federal.

**§3º.** Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador Federal, que ficarão encarregados do atendimento aos interessados e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

**§4º.** O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja lotado.

**Art. 4º.** Considerando o que dispõem os artigos 48 a 53 da Resolução PRES nº 482/2021, será obrigatória a inserção de ações, recursos ou petições no sistema PJe, cabendo ao interessado marcar obrigatoriamente a opção “plantão” e, também obrigatoriamente, acionar o plantão judiciário por telefone.

**§1º.** Providências urgentes requeridas em processos que já tramitam eletronicamente serão apreciadas pelo plantonista em autos protocolizados em plantão com as peças necessárias ao conhecimento da matéria.

**§2º.** Havendo necessidade de consulta aos autos originários, o plantonista poderá fazer por meio de perfil próprio a ser concedido apenas no período do plantão.

**§3º.** Nos processos em que o plantonista é o próprio magistrado do processo, as medidas poderão ser adotadas nos próprios autos.

**§4º.** Providências urgentes requeridas nos processos que tramitam fisicamente serão encaminhadas, por meio físico, ao magistrado plantonista competente, nos termos dos atos normativos que regulamentam o plantão judiciário ordinário ou poderão ser processadas, quando não estiverem habilitadas classes processuais específicas, nas classes Petição Cível ou Petição Criminal em plantão eletrônico, desde que devidamente instruídas, procedendo-se, no mais, nos termos dos parágrafos anteriores.

**§5º.** Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade como previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, § 2º, da Resolução PRES nº 482/2021).

**Art. 5º.** Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por e-mail o Núcleo de Apoio Regional de Taubaté, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art. 6º.** A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 08/01/2025, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 2ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMP-02VNº 186, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelas servidoras deste juízo, a proximidade da data limite de fruição de alguns períodos, bem como a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

#### RESOLVE

**AUTORIZAR** a compensação com saldo de horas trabalhadas em plantão judicial registradas no sistema E-GP, na forma a seguir:

**ADRIANA COSTA BERTONI - RF 3477**, compensa o dia 13/01/2025;

**GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO - RF 6164**, compensa o dia 31/01/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 13/01/2025, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### 7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA RIBP-07VNº 99, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O Doutor **VITOR ELIAS VENTURIN**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto na Titularidade da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

**CONSIDERANDO** as solicitações SURF nº 11594209, contida no Processo SEI 0000938-23.2023.4.03.8001, e nº 11593452, contida no Processo SEI 0000785-53.2024.4.03.8001, para fins de regularização documental das substituições exercidas pelos servidores desta unidade,

#### RESOLVE:

**I - RETIFICAR** a Portaria nº 78/2023, no item "I-b":

Onde se lê: "b) SÍLVIA HELENA BALBINO MILAGRES MEIRELLES, RF 2291, FC-5 no período de 27/09/23 a 11/10/23;"

Leia-se: "b) SÍLVIA HELENA BALBINO MILAGRES MEIRELLES, RF 2291, FC-5 no período de 27/09/23 a 10/10/23;"

**II - RETIFICAR** a Portaria nº 96/2024, no item "I-c":

Onde se lê: "c) SÍLVIA HELENA BALBINO MILAGRES MEIRELLES, RF 2291, FC-5 nos períodos de 03/06/24 a 06/06/24, 08/06/24 a 12/06/24, 09/09/24 a 10/09/24 e 12/12/24 a 19/12/24;"

Leia -se: "c) SÍLVIA HELENA BALBINO MILAGRES MEIRELLES, RF 2291, FC-6 nos períodos de 03/06/24 a 06/06/24, 08/06/24 a 12/06/24, 09/09/24 a 10/09/24 e 12/12/24 a 19/12/24;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Elias Venturin, Juiz Federal Substituto**, em 13/01/2025, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

#### PORTARIA CPGR-TR Nº 169, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul (Ato CJF3R 13151, de 19/01/2024), no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o artigo 7º, inciso III, da Resolução CJF3R 80, de 25/02/2022, que dispõe que o Juiz Coordenador das Turmas Recursais, tem a atribuição de indicar os servidores que exercerão os cargos em comissão, constantes da estrutura da Secretaria Única, ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como as demais funções comissionadas, ao Juiz Federal Diretor do Foro da respectiva Seção Judiciária;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, do Anexo I da Portaria DFORMS nº 63/2021, que delega competência ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais para a expedição de portarias de designação e dispensa para funções comissionadas e cargo em comissão, inclusive nos casos de substituição;

**CONSIDERANDO** os períodos de férias de **13/01/2025 a 15/01/2025 e 20/01/2025 a 24/01/2025**, inseridos no e-GP, referentes à servidora **FABIA APARECIDA DA SILVA BRITZ**, cargo de técnico judiciário, RF 3697, Oficial de Gabinete do 2º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul (FC-5);

**CONSIDERANDO** os dias de compensação de horas de plantão, nos dias **16/01/2025 e 17/01/2025**, inseridos no e-GP, referentes à mesma servidora **acima nominada**;

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **NAÍRA CABRAL MACIEL ALMEIDA**, analista judiciária, RF 7029, para exercer, em substituição, a função de Oficial de Gabinete do 2º Juiz Federal da 1ª Turma Recursal (FC-5) nos períodos de **13/01/2025 a 15/01/2025, 16/01/2025 e 17/01/2025 e 20/01/2025 a 24/01/2025**, sem prejuízo de suas atribuições;

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral Corniglion, Juiz Federal**, em 13/01/2025, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA CPGR-TR Nº 167, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul (Ato CJF3R 13151, de 19/01/2024), no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o artigo 7º, inciso III, da Resolução CJF3R 80, de 25/02/2022, que dispõe que o Juiz Coordenador das Turmas Recursais, tem a atribuição de indicar os servidores que exercerão os cargos em comissão, constantes da estrutura da Secretaria Única, ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como as demais funções comissionadas, ao Juiz Federal Diretor do Foro da respectiva Seção Judiciária;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, do Anexo I da Portaria DFORMS 63/2021, que delega competência ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais para a expedição de portarias de designação e dispensa para funções comissionadas e cargo em comissão, inclusive nos casos de substituição;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ANA PAULA BRITO DE JESUS**, RF 7416, lotada no 6º Gabinete da 2ª Turma Recursal do do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul, se encontra designada para exercer a função de assistente operacional/assistente técnico do 6º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul (FC3), conforme Portaria 95, de 16/03/2023 (9603596), desde 24/03/2023;

**CONSIDERANDO** o contido no expediente administrativo referente ao pedido de vacância do cargo de técnico judiciário, a partir de 19/12/2024, ocupado pela nominada servidora (0003024-27.2024.4.03.8002);

**CONSIDERANDO** que a servidora **ANA PAULA BRITO DE JESUS**, RF 7416, foi empossada no cargo de analista judiciária, em **19/12/2024**, entrando em exercício no novo cargo na mesma data (19/12/2024), na Justiça Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (Portaria DFORMS 162, de 09/01/2025 - 11593816 - que tornou sem efeito a Portaria DFORMS 159, de 27/12/2024 - 11568745);

**CONSIDERANDO** que, conforme registros no E-GP e Portaria já indicada, ficou mantido o mesmo RF e ficou mantida a mesma lotação da servidora a partir de 19/12/2024 (Portaria DFORMS 162/2025);

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar e atualizar o ato de designação, tendo em vista a continuidade do exercício da função de assistente operacional (FC3), na qual a servidora ficou igualmente mantida, sem perda da continuidade no exercício da função;

### **RESOLVE:**

**I - APOSTILAR**, em relação à servidora **ANA PAULA BRITO DE JESUS**, cargo de analista judiciário, RF 7416, o exercício da função de assistente operacional/assistente técnico do 6º Juiz Federal da 2ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul (FC3), a partir de 19/12/2024.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral Corniglion, Juiz Federal**, em 13/01/2025, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

### **DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA**

#### **PORTARIA DOUR-NUAR Nº 55, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.**

**ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI**, RF: 6932, CPF: 692.240.301-06, Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Consolidada nº 1436617,

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **CAMILA RUFINO MELGAREJO**, RF: 5964, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, lotada na Seção de Gestão Estratégica Gestão Documental e Memórias, portadora do CPF nº 001.576.111-83, Suprimentos de Fundos, para atendimento de despesa de pequeno vulto, nos termos do inciso III do parágrafo único do artigo 1º da Resolução CJF nº 882/2024, conforme informações a seguir:

Processo: 0000099-24.2025.4.03.8002;

Data da Concessão: 14/01/2025;

Valor do Suprimento: R\$ 1.750,00,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais);

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21; Lei nº 4.320/64; Decreto nº 93.872/86; Resolução CJF nº 882, de 29 de Abril de 2024 (10826733); e Instrução Normativa-TRF3 nº 1, de 12 de maio de 2023 (9969171);

Atividade e Natureza da Despesa: 168312 - Julgamento de Causas / 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Finalidade: **Serviços emergenciais** de consertos/desinstalações/instalações **dos 2 (dois) Ar Condicionados de CPD-Térreo do Prédio Sede da Subseção Judiciária de Dourados, que estão somente ventilando, sem o seu funcionamento normal, deixando a Sala do CPD extremamente quente.**

Período da Aplicação: 14/01/2025 a 24/01/2025;

Modalidade de Aplicação: Cartão de Pagamento do Poder Judiciário - CPPJ; e

Prazo para Prestação de Contas: Até o dia 29/01/2025.

O pagamento deverá ocorrer na modalidade "crédito à vista", sendo vedada a utilização na modalidade de saque.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Priscila Moraes Sandim Bilati, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 13/01/2025, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### 3A VARA DE CAMPO GRANDE

#### PORTARIA CPGR-03VNº 89, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Digite aqui a Ementa...

O Doutor BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, MM Juiz Federal titular da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **Denise Barbosa Lanzarini, RF 4764, Supervisora de Processamentos Criminais Diversos (FC-05)**, esteve em gozo de férias no período de 09 a 19/12/2024;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **Érika Harumi Kanezaki, RF 7480**, para substituir a servidora Denise Barbosa Lanzarini, RF 4764, Supervisora de Processamentos Criminais Diversos (FC-05), no período.

II - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 13/01/2025, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

### 1A VARA DE CORUMBA

#### PORTARIA CORU-01VNº 253, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Aprova a Escala de Plantão dos Executantes de Mandados da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, no período de 07/01/2025 a 02/02/2025.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, na titularidade da Direção da 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, Doutora **SABRINA MONIQUE GRESSLER BORGES**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais desta unidade judiciária, no período de **07/01/2025 a 02/02/2025**, na seguinte ordem:

RF	Nome	Período
6189	FLÁVIO DE LIMA MENEZES	07/01/2025 a 12/01/2025
6893	DIELSON MENEZES DA SILVA	13/01/2025 a 19/01/2025

7582	ANDRÉ CARDOSO SEVERINO	20/01/2025 a 26/01/2025
4195	LUIZ GUSTAVO GOMES COSTA	27/01/2025 a 02/02/2025

**Art. 2º** Consignar que os plantões de fins de semana e feriados serão à distância e o oficial de justiça plantonista deverá permanecer disponível para atender prontamente eventual chamada.

**Art. 3º** Determinar a publicação desta portaria no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Monique Gressler Borges, Juíza Federal Substituta**, em 13/01/2025, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.